



MATRÍCULA
84.790

FICHA
1

04 de **janeiro** de **2012**
Santos, de de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO No. 1.209, LOCALIZADO NO 12o. PAVIMENTO DO “EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DE LOURDES” – BLOCO “C”, INTEGRANTE DO “CONJUNTO OCIAN III”, SITUADO NA AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nos. 46 e 47, confronta, de quem da Avenida Bartolomeu de Gusmão, nos. 46 e 47, olha o Edifício acima citado: pela frente com o Edifício Nossa Senhora da Aparecida e pelo lado direito com os recuos da construção; pelo lado esquerdo com a área comum e com os apartamentos de final “3”, “4”, “5”, “6”, “7” e “8” do mesmo Edifício, e pelos fundos com o Bloco “D” do mesmo Conjunto Ocian III – Edifício Nossa Senhora do Carmo, bem como possui a área privativa de 37,0000 m2., área comum de 63,0533 m2., perfazendo uma área total de 100,0533 m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4075% tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum.- Construído o edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação de condomínio registrada sob no. 08, na matrícula no. 20.717 e a convenção condominial encontra-se registrada, nesta data, sob no. 5.897, no livro 3 – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.-----

PROPRIETÁRIA: - OCIAN – ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Xiró, no. 68 – Casa Verde, CEP: 02517-030, inscrita no CNPJ/MF sob no. 61.569.877/0001-92.-----

REGISTRO ANTERIOR: - R. 05/M-20.717, de 04 de janeiro de 2.012, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,13

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

Av.1 / M-84.790 - PENHORA

Averbado aos 04 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 399.677 de 06/11/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000490594, aos 21/11/2023, pela Escrivã/Diretora da 1ª Vara Cível de Santos/SP, acompanhada de r. Ofício expedido em Santos/SP aos 10/11/2023, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 13/09/2023 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0002332972023, movida por CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ nº 71.552.129/0001-50, em relação a SALVADOR AURICCHIO, CPF nº 012.320.498-40, e terceiro OCIAN ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA INCORP ANDRAUS LTDA, CNPJ nº 61.569.877/0001-92, visando o recebimento da importância de R\$5.912,54 (cinco mil,

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

MATRÍCULA

Visualização e emissão em www.registracao.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

84.790

FICHA

01

VERSO

novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, SALVADOR AURICCHIO. *Consta da r. Decisão proferida aos 10/11/2023, pelo referido Juízo da 1ª Vara Cível de Santos, o seguinte: "Diante da Nota de Devolução, expeça-se ofício determinando as devidas anotações acerca da existência da penhora sobre os direitos pertencentes ao executado sobre o dito imóvel".*

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311E1970039967723U

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br